



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021, CELEBRADO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS – TRE/TO E ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA TOCANTINS – EJE/TO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL- ABRADep.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ SOB Nº 05.789.902/0001-72 , com sede nesta Capital, situado na Quadra 202 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01 Lotes 1 e 2 Plano Diretor Norte – Palmas/TO, doravante denominada TRE/TO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **João Rigo Guimarães**, e diretor da ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TOCANTINS, instituída pela RESOLUÇÃO/TRE-TO n.º 443/2019, e, de outro lado, a **ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL - ABRADep**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.083.172/0001-71, com sede no SHIS, Quadra 04, Conjunto 01, Casa 2 – Lago Sul, CEP 71.610-215, em Brasília – Distrito Federal, neste ato representada por sua Coordenadora - Geral, **Vânia Siciliano Aieta**, celebram o presente termo aditivo ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 1/2021** , autorizado nos autos SEI n. 0002424-34.2021.6.27.8080, mais as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

As partes acordam em prorrogar o acordo de cooperação ora aditado em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **12/03/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do acordo em tela não modificadas por este termo aditivo.

---

**VÂNIA SICILIANO AIETA**  
Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente em 26/02/2025, às 21:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente em 27/02/2025, às 22:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302420389** e o código CRC **4A3160C9**.

---

0002424-34.2021.6.27.8080

000012302420389v2